Bragança
Município

TOMADA DE POSIÇÃO SOBRE A DESLOCALIZAÇÃO DE MÉDICOS DA UNIDADE LOCAL DO SAÚDE DO NORDESTE PARA O ALGARVE

Aprovada, por unanimidade, na Reunião Ordinária de Câmara de 25 de julho de 2016

Considerando que:

- O Ministério da Saúde tomou a decisão de deslocalização de médicos da Unidade Local de Saúde do Nordeste (USLNE), durante os meses de junho a setembro de 2016, das especialidades de Ortopedia e Anestesiologia, para prestarem cuidados de saúde no Centro Hospitalar do Algarve.
- Esta iniciativa, para além de ser injusta, penaliza, de forma grave, os mais de 800 cidadãos que se encontram em lista de espera, na ULSNE, para serem submetidos a uma cirurgia de ortopedia, e irá dilatar, ainda mais, o tempo médio de espera que, segundo os dados publicados no portal do SNS, é nesta data superior a meio ano, mais precisamente de 194 dias.
- As especialidades em apreço foram identificadas com carências, de recursos médicos, no Despacho n.º 8896-A/2016, do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, publicado em 11 de julho de 2016.
- O diploma supra, na parte introdutória refere que: "Sendo inquestionável que o Serviço Nacional de Saúde é a grande conquista do Estado Social no nosso País, o XXI Governo, como decorre do seu programa, considera que há, no entanto, um conjunto de medidas que urge adotar, no sentido de se minimizarem as desigualdades entre cidadãos no acesso à saúde que ainda se verificam, em particular, no âmbito de serviços e estabelecimento de saúde situados em regiões mais de interior."
- Nos meses de Verão verifica-se o regresso de milhares de emigrantes, ao Distrito de Bragança, para gozarem as suas férias, podendo registar-se, em situações de urgência e emergência, uma ausência de respostas na prestação de cuidados de saúde nas especialidades em questão, obrigando a deslocações dos doentes a Unidades Hospitalares do Litoral, com todos os constrangimentos daí decorrentes.
- Esta medida irá agravar a já débil situação económico-financeira da ULSNE e a necessária sustentabilidade de médio e longo prazos, pois são amplamente conhecidas as dificuldades financeiras da instituição, bem como em dar respostas à crescente

Bragança
Município

procura de cuidados de saúde na valência de ortopedia, sendo necessário recorrer ao pagamento adicional para a realização de cirurgias, com elevados custos financeiros daí decorrentes, que serão pagos por todos os contribuintes, estimando-se que para o ano de 2016 sejam de 450 mil euros.

Assim, propõe-se:

1) A revogação imediata desta medida, que consideramos injusta e que penaliza, de forma inaceitável, as populações deste território.
2) A admissão, urgente, de pessoal médico nas especialidades identificadas com carências no Despacho n.º 8896-A/2016, do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, publicado em 11 de julho de 2016, nomeadamente: Anestesiologia (1), Ortopedia (1), Cirurgia Geral (1), Ginecologia/Obstetrícia (2), Medicina Física e Reabilitação (1), Medicina Interna (3), Oftalmologia (1), Ortopedia (1), Urologia (1).
3) Que esta tomada de posição seja enviada a Sua Excelência O Presidente da República, a Sua Excelência O Primeiro-Ministro, ao Senhor Ministro da Saúde, ao Senhor Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, ao Senhor Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Nordeste, às Câmaras Municipais do distrito de Bragança, às respetivas Assembleias Municipais, à Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes, líderes parlamentares dos partidos políticos na Assembleia Municipal, Deputados eleitos pelo Distrito de Bragança e Comunicação Social.

O Presidente da Câmara Municipal

Hernâni Dinis Venâncio Dias